RESOLUÇÃO Nº 753/2017

Autoriza o Pagamento de Décimo Terceiro Subsídio aos Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do 13º Subsídio aos Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, com base no valor integral do Subsídio do Vereador, nos termos do Inciso VIII do Artigo 7º da Constituição da República de 1988.

Parágrafo Único. O pagamento previsto no *caput* deste Artigo será realizado até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de novembro de 2017.

EDMAR NUNES MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA